



METENDO BRONCA

* BANHEIRO EM FLORIANO

Os trabalhadores da AC-Florianópolis estão sofrendo pela falta de banheiro no centro. Desde a separação da agência do CDD-Florianópolis, os trabalhadores e clientes não contam mais com um banheiro no local, e isso vem causando diversos transtornos entre os funcionários já que para fazerem as suas necessidades naturais, precisam sair do prédio e ir até o CDD, ou então, têm que subir até o anexo do REAT 02. Apesar da pressão do sindicato em exigir providências, os Correios ainda não tomaram nenhuma medida para resolver a situação.

* ASSÉDIO NO TRABALHO

Os trabalhadores da Agência Central dos Correios de Teresina reclamam da postura antiética do gerente que pressiona constantemente os atendentes. Com uma postura de vigilância, ele fica observando os trabalhadores no balcão de atendimento, intimidando e até assustando os funcionários. A pressão psicológica e os questionamentos aos clientes sobre a postura do funcionário são algumas situações de constrangimento provocadas por este gerente que vem sendo denunciado várias vezes. O artigo 136-A do novo Código Penal Brasileiro institui que assédio moral no trabalho é crime, com base no decreto - lei nº 4.742, de 2001, com penal de até dois anos de reclusão ou indenização.

* CLIMATIZAÇÃO GCTCE

Apesar das diversas tentativas do Sintect-PI em exigir que a ECT resolva o problema da climatização no CTCE, os trabalhadores continuam sofrendo com o calor escaldante em pleno B-R-O Bró. Na tentativa de resolver o problema, os trabalhadores já fizeram, inclusive, um abaixo assinado exigindo que medidas sejam tomadas imediatamente a fim de resolver o problema dos ecetistas ali lotados. Porém, a única "solução" realizada pelos Correios foi colocar umas máquinas gigantes que só fazem barulho e não climatizam nada. Os trabalhadores agora têm que enfrentar o calor e ainda o barulho causado pelas máquinas.

SÓ A LUTA DA CATEGORIA PODE EVITAR O GOLPE NO PLANO DE SAÚDE DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS!

A pedido da ECT, TST encerrou a mediação e judicializou o plano de saúde da categoria para a imposição de mensalidades e compartilhamento em relação aos exames, consultas e procedimentos médicos.

A ECT, mais uma vez, demonstra o desespero em impor, a todo custo, mensalidades no plano de saúde da categoria. Agora, pediu ao TST pelo fim da mediação do plano de saúde e já está com um processo judicial para a imposição do plano de custeio da empresa.

É importante lembrar que no Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, mediado no TST, foi acrescentada, na cláusula 28, a criação de uma Comissão Paritária de Saúde, para tratar das melhorias do plano de saúde. Infelizmente, a maioria do movimento sindical aceitou e participou da Mesa Paritária que, entre outubro de 2016 até janeiro de 2017, os representantes dos trabalhadores na comissão acabaram, através das assinaturas das Atas e discussões das planilhas, contribuindo com a ECT na formulação da proposta de custeio. Como os trabalhadores rejeitaram a proposta em assembleias por todo o país, a ECT protocolou o pedido de mediação no TST.

Foi uma comissão "paritária" com o objetivo de aplicar um duro golpe contra os trabalhadores. O que eles alegaram ser a "resolução" do problema do "custeio" do plano de saúde foi, na realidade, unicamente com o objetivo de impor mensalidades aos trabalhadores. Pois, o único interesse dos Correios em relação à cláusula 28 foi compartilhar os custos do plano com os empregados, alegando que a empresa não teria mais condições de pagar e que os gastos precisavam ser repartidos com os usuários.

Como justificativa para o encerramento da mediação, agora, a ECT alegou a procrastinação das entidades representativas dos trabalhadores, o que não existe já que sempre houve disposição da federação e dos trabalhadores em negociar. O problema é que o que eles chamam de negociação é aceitar a imposição de mensalidade e a retirada do melhor benefício dos trabalhadores e isso para nós é inegociável. Não vamos aceitar!

De um lado, temos os trabalhadores querendo uma solução em relação ao plano que não comprometa seus salários baixíssimos, de outro, a ECT promovendo alardes, falando em falta de dinheiro e mantendo a falta de transparência com a categoria. Nós somos contra qualquer alteração estratégica no plano para fugir das responsabilidades previstas no Acordo Coletivo de Trabalho. Vale destacar que a atitude da ECT em romper com o processo negocial e partir para a judicialização do plano de saúde, configura violação aos artigos 616 da CLT e 114, § 2º, da Constituição.

Lembrando que em 2012 a empresa contava com o quadro de funcionários com 127 mil trabalhadores, e, atualmente, conta com apenas cerca de 107 mil, ou seja, vêm sobrecarregando os seus funcionários, causando sérias doenças físicas (pela sobrecarga) e psicológicas (com o excesso de cobrança da direção), em contrapartida, propõe a retirada do melhor benefício da categoria.

A assessoria jurídica da FENTECT vai continuar atenta às próximas ações e buscando as soluções devidas para esse impasse e para que os trabalhadores não sejam os grandes prejudicados.

A única saída que temos é a reorganização da categoria de Correios a nível nacional, montando um grande enfretamento ao governo, a direção da empresa e ao TST. Não ao golpe no Plano de Saúde!



TRIBUNA ECETISTA

NOVEMBRO | 2017

SINTECT-PI: Sede: Av. Campos Sales, 964, Centro, Teresina. Sub-sedes - Parnaíba: Rua Caipós, 112, Jardim Esperança I, Bairro Ceará. Florianópolis: Rua Antônio Moreira de Sousa, 47/ Centro. Picos: Rua José Rodrigues dos Santos, 108, Aerolândia. Casa de Praia: Luís Correia - Rua Padre Vieira, 406, Centro. Fone: (86) 3221-6541. www.sintectpi.com.br | sintectpi@gmail.com

INTERVENÇÃO NO POSTALIS



Foto Fentect

Da pra esperar coisa boa ou será um cavalo de troia para o plano BD?

No dia 03 de Outubro foi decretado intervenção na direção do Postalís pela Previc, autarquia do governo responsável pelos fundos de pensão. A intervenção é um ato extremo na gestão colocando a gestão total do Postalís nas mãos de um interventor nomeado pelo governo. Neste sentido qualquer intervenção significa a centralização da administração nas mãos de uma só pessoa, leia-se governo. Depois de vários anos lutando pela eleição para gestão do fundo, assistimos a cassação dos conselheiros e diretores eleitos.

Recordar é viver, reconhecer e aprender com os erros!

Mas o pior é que vários dos cassados na gestão do fundo hoje, em outubro de 2014 pediram a intervenção do POSTALIS, estamos falando dos eleitos com o apoio da ADCAP, FINDECT e ANAPOST, e eles não tinham ninguém eleito naquele momento e não se sentiam representados. Um grave erro acreditar que um indicado do governo irá fazer algo contra o governo que é o maior responsável pelo rombo no POSTALIS, seja no não pagamento da RTSA, seja na indicação de gestores. Os cassados de hoje, flertaram com a intervenção e hoje pagam o preço. Não existe desculpa de dizer que este momento é um, e aquele seria outro, a verdade é que o momento é o mesmo e ninguém deveria ter defendido a intervenção da PREVIC.

A nosso ver há sim problemas de gestão no Postalís, erros graves como a formação de um fundo de investimento em direito creditório não padronizado (FIDCs NP) para recuperar créditos que já tinha sido baixado. Tudo apontado pelo conselho fiscal do instituto, que não foi ouvido, diga-se de passagem.

Isto criou um ganho fictício nos planos e hoje um prejuízo maior no Postalprev, uma vez que o pessoal que saiu no PDIA 2017 e retiraram os recursos, foram beneficiado de ganhos fictícios e agora quando as cotas retornam ao valor original o prejuízo é dividido com quem ficou no plano. Também a rejeição das contas do plano BD de 2016 foi utilizada como justificativa para a intervenção e de fato não é normal se ter as contas rejeitadas.

Ocorre que a correção dos rumos do POSTALIS poderia ser feita sem a necessidade de uma intervenção. Um dos objetivos oculto em nossa opinião para a intervenção é a liquidação do Plano BD. A PREVIC, leia-se o governo, tem responsabilidade e muito da situação do Plano BD, uma vez que, autorizou o saldamento do plano BD de forma obrigatório, sem incentivo algum e ainda por cima viu o POSTALIS utilizar uma base de cálculo irregular. Assim após o saldamento do plano BD, em 2008, constatou-se que o cálculo da RTSA (reserva técnica de serviço anterior) foi subdimensionado e apresentou um déficit de 1 bilhão, que até hoje não foi pago pelos correios. Também as nomeações das diretorias bem como a fiscalização eram de responsabilidade da Previc e ECT. Não poderia de forma alguma jogar nas costas dos trabalhadores esta responsabilidade.

Com tantas digitais no desastre que esta se tornando o plano BD do POSTALIS, a saída mais fácil para a PREVIC/GOVERNO seria sua liquidação do plano, assim tentar enterrar de vez a história de decisões desastrosas sobre a gestão do plano BD no qual a PREVIC tem culpa. A liquidação seria péssima para uma grande parte dos participantes. Isto porque seriam vendidos todos os ativos e pagos os valores apurados aos participantes, priorizando os aposentados e se sobrar algum dinheiro pagaria o restante dos participantes, no entanto pelo rombo acumulado, acredita-se que se quer, os aposentados receberiam seus valores. A maioria amargaria prejuízos imensos para o resto da vida.

Assim temos que observar com cuidado a intervenção da gestão do POSTALIS, que passa bem longe de representar uma solução, para poder representar o fim de uma poupança de anos. Devemos ser contra a intervenção que cassou o mandato dos trabalhadores eleitos. Hoje pelo estatuto temos direito a eleição de conselheiros e diretores. Mas com a intervenção todas são cassadas, até os que nem tinham assumido. Um duro golpe na democracia. Que fique o aprendizado aos que não se sentindo representados dentro do Postalís pelos eleitos em outra época e flertaram com a intervenção. Devemos ser contra e sempre seremos, somos solidário aos que perderam o mandato que representa uma agressão à participação dos trabalhadores.



SINTECT-PI GARANTE MARCAÇÃO E CONCESSÃO DE FÉRIAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2018

Desde que a ECT decidiu suspender as férias dos trabalhadores, em março deste ano, que o jurídico do Sintect-PI luta para garantir as férias dos ecetistas. Através do processo (ACP 0000977-59.2017.5.22.0001), já havíamos garantido as férias dos trabalhadores até dezembro de 2017 e que já estavam agendadas desde outubro de 2016. Agora, a nova liminar (ACP 0002521-73.2017.5.22.0004), concedida pela juíza da 4ª vara do trabalho, Lisiane Maia Alencar, garante a marcação e concessão das férias com início em janeiro 2018. Pois, a ECT até agora não programou as férias dos trabalhadores, sendo que cerca de 25% da categoria tira as suas férias entre janeiro e fevereiro, por serem os meses de baixa demanda de serviços.

Na decisão, a juíza ainda determina que “a ECT programe, de forma imediata, as férias anuais dos empregados para gozo e fruição no próximo exercício, sob pena de arbitramento de multa diária em caso de descumprimento”.

Porém, mesmo com a garantia das férias ter sido determinada por decisão judicial, os Correios publicaram no dia 23/11, um primeira Hora, informando o encerramento da suspensão das férias. Mas queremos deixar bem claro que independente dessa decisão da ECT, o Sintect-PI já havia garantido as férias através de decisão judicial. Ou seja, a ECT quer se aproveitar de uma luta dos trabalhadores para sair “com boas intenções” na história, quando na verdade, a direção da empresa, através de Guilherme Campos, tem tomado decisões que prejudicam o direito dos trabalhadores.

A suspensão das férias acarretaria enormes prejuízos aos trabalhadores, que já haviam planejado, como em todos os anos, em conjunto com as suas famílias, toda a programação a ser feita no mês destinado às férias, com prejuízos financeiros, com compras de passagens e reserva de hotéis, as quais, casos desfeitas, causariam transtornos desnecessários quanto a eventual restituição de valores já gastos e reprogramação do período para início do gozo das férias. Além disso, muitos trabalhadores usam o dinheiro das férias também para a realização das matrículas escolares e compras de matérias, livros e etc.

ECETISTAS NA LUTA CONTRA AS REFORMAS

Trabalhadores dos Correios participaram do Dia Nacional de Paralisação contra as Reformas. O ato chamado pelas Centrais Sindicais e movimentos sociais para barrar as contra reformas do governo Temer, aconteceu no último dia 10/11 em todo Brasil.

Em Teresina o dia de luta foi marcado por um ato político, demonstrando a indignação da população que será brutalmente atingida com a retirada de direitos. Realizando uma passeata que seguiu da Praça Rio Branco, passando pela sede dos Correios e o Palácio Karnak (Sede do Governo do Estado do Piauí), finalizando com concentração em frente ao Ministério Público do Trabalho, interditando a avenida Frei Serafim.

O Dia Nacional de Luta Contra as Reformas foi escolhido para acontecer no dia 10/11 por conta da Reforma Trabalhista (Lei 13.467), que já entrou em vigor no dia 11/11, e teve por objetivo mobilizar a população para os diversos ataques do Governo Federal, que vêm retirando direitos e impondo leis que favorece a empresários, precarizando ainda mais as condições de sobrevivência dos trabalhadores.

Para o presidente do Sintect-PI, Edilson Santos, participar de movimentos como este fortalece a luta e mostra a força dos trabalhadores unidos em prol dos seus direitos. “É necessário que a população desperte e reaja aos ataques do Governo Federal, e este ato demonstra a indignação da classe trabalhadora contra o governo federal. É importante dizer que a reforma trabalhista destrói a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e coloca em risco futuras negociações das categorias, em busca de melhorias para o trabalhador”, afirma.

Na última Assembleia os trabalhadores dos Correios aprovaram a participação na Greve Geral contra a reforma da previdência e pela revogação da reforma trabalhista. A Greve Geral é uma atividade nacional que ira ocorrer no dia 05/12.

Proposta de fechamento dos núcleos, redução de custo administrativo como pano de fundo

Com o discurso de reduzir gastos administrativos, o que em tese seria bom, o POSTALIS demite trabalhadores reduzindo ainda mais seus quadros, lembrando que ano passado houve um PDI que desligou muitos trabalhadores. Agora discute o fechamento dos núcleos nos estados, assim os aposentados e os trabalhadores da ativa, perderiam seus elos mais próximos. Queremos dizer que isto não representa solução e distancia ainda mais o POSTALIS dos participantes, mas como o discurso é cortar, lá se pensa em mais uma ataque a ligação entre o Postalís e os participantes.

Temos que nos organizar enquanto participantes, dizer não a intervenção e vigiar e defender nossos direitos. Não se sabe ainda a qual orientação vem com o interventor, como no presente do Cavalo de troia, o nosso interventor pode trazer muito mais que a gente pode enxergar. Chega de promessas não cumpridas, queremos a preservação de nosso dinheiro poupado e queremos um Postalís presente na vida dos trabalhadores aposentados e da ativa.

Em defesa do Postalís, em defesa de nossos direitos!

EXPEDIENTE

Presidente: Edilson Nete Rodrigues Santos
 Vice Presidente: Armando Reginaldo Félix
 Sec. Geral: Evandro Pinheiro Cardoso
 Sec. de Administração e Finanças: Silvestre
 Sec. de Assuntos Jurídicos: José Rodrigues
 Sec. de Imprensa e Divulgação: Jailson Tavares Sec. de Aposentados e Anistia: Gilberto Sampaio
 Sec. de Form. Política e Sindical: Flávio da Silva
 Sec. de Defesa da Mulher: Edilene Pinho
 Sec. de Esporte, Lazer e Cultura: Gilvan de Meneses
 Sec. de Saúde do Trabalhador: Cleiton (Mãozinha)
 Sec. de Combate ao P. e Q. Racial: José Cleiton
 Sec. do Interior Região Sul: Antônio Pereira
 Sec. do Interior Região Sudeste: José Adão
 Sec. do Interior Norte: Gilvan Pessoa de Oliveira
 Suplentes da Diretoria Executiva:
 Carlos Gomes Bemvindo de Albuquerque Filho
 Ricardo Magno da Costa Reis
 Pascoal Rodrigues de Alencar Júnior
 Francisca das Chagas Silva
 Conselho Fiscal:
 Waldecy Aurélio de Carvalho
 Edvar Soares de Carvalho
 Ednaldo Santana Silva
 Suplentes do Conselho Fiscal:
 Valdinar Soares de Macedo
 Antônio Gilvan da Silva Granjeiro
 Jornalista responsável: Antonio Alves



TRABALHADORES DELIBERAM E APROVAM A CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

No último dia 28/11, foi realizada uma assembléia, no auditório do Sintect-PI, que teve como pauta alguns informes da categoria, custeio do Plano de Saúde, e a deliberação sobre a Contribuição Assistencial.

Há muitos anos o Sintect-PI não cobrava a Contribuição Assistencial, porém, é de conhecimento geral que nos últimos meses o sindicato vem sofrendo com reduções financeiras. Só em 2017, cerca de 100 trabalhadores saíram da empresa com os últimos PDIA's, quase todos filiados ao sindicato, o que gerou uma grande redução da receita do sindicato. Além disso, houve a saída das agências e do CDD - Timon da estrutura administrativa da superintendência do Piauí para o Maranhão, o que significa que ao mesmo tempo saíram os trabalhadores filiados daquelas bases que pertenciam ao Sintect-PI. Outro ponto diz respeito a nova CLT, que põe fim ao imposto sindical, o que vai gerar uma queda no orçamento do Sindicato.

O Sintect-PI teve grandes despesas durante o ano com a participação em movimentos paredistas nacionais e locais, Campanha Nacional contra a Privatização da empresa e Fechamento dos Bancos Postais e Campanha Salarial 2017/18.

- Greves: foram 3 em 2017 - (15 de março; 26/04 a 09/05; 19/09 a 06/10);
- Plenária Nacional
- Ato nacional em Brasília: 24/05
- Encontros: (Encontro Racial, Encontro de Mulheres);
- Congressos: (Conrep)
- Conselhos: foram 3 Consins

Ainda falando sobre os gastos, também é importante dizer que todo o teto do auditório do Sintect-PI foi trocado.

Dessa forma, o objetivo da Contribuição Assistencial é reparar alguns dessas reduções financeiras e também realizar

alguns benefícios para a categoria, como, por exemplo, a reforma do teto e piso da parte velha da Casa de Praia de Luís Correia.

O respaldo jurídico dessa contribuição é a alínea “e”, do Art. 513 da CLT Consolidação das Leis do Trabalho. “Art. 513 - São prerrogativas dos sindicatos: e) impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas”.

Também no ACT 2017/18, a cláusula 17 fala sobre o Desconto Assistencial: “Os Correios promoverão o desconto assistencial, conforme aprovado em assembléia geral da categoria, na folha de pagamento do(a) empregado(a) filiado(a) ou não à entidade sindical”. Ainda de acordo com o ACT, os trabalhadores que não concordarem com o desconto “tem até o dia 12 (doze) do mês do desconto, em documento assinado pelo(a) próprio(a) interessado(a) (válido para todas as parcelas, em caso de desconto parcelado), e, por opção exclusiva do(a) empregado(a), encaminhando via postal sob registro ou entregue nas sedes das entidades Sindicais”.

A receita arrecadada a título de contribuição assistencial será aplicada em serviços de interesse do Sindicato, da categoria representada e no patrimônio da entidade ou, ainda, poderá ter outro destino, desde que aprovada em assembléia geral. Essa contribuição refere-se aos serviços prestados pelas entidades sindicais à categoria, sobretudo a celebração de acordos ou convenções coletivas de trabalho ou participação em processos de dissídio coletivo.

O recolhimento da contribuição assistencial foi aprovado da seguinte forma: 1% do salário base em Dezembro de 2017 e 1% em Janeiro de 2018.

A FUSÃO DO CDD-CENTRO COM CDD-SUL CAUSA DESGASTES AOS CARTEIROS E PREJUÍZOS AOS CLIENTES DO CENTRO COMERCIAL

A falta de planejamento e organização da Superintendência Estadual dos Correios do PI, penaliza trabalhadores e usuários dos serviços de Correios com a fusão CDD-Centro com o CDD-Sul. A ingerência com relação à manutenção do espaço de trabalho obrigou a devolução do prédio alugado para o proprietário, sem ter uma alternativa para os trabalhadores do CDD-Centro. A incompetência da Superintendência fica evidente porque a solicitação existia há mais de um ano.

A Direção Regional (DR) não se organizou para locar outro imóvel, deixando os trabalhadores totalmente insatisfeitos com essa mudança.

Os carteiros e a população já estão sendo penalizados em diversos aspectos, tanto pelo tempo de

locomocão para as entregas, quanto pelo desgaste físico causado pela distância dos distritos. Essa junção de CDD's causa também a concentração de demandas e de trabalhadores num mesmo espaço físico. Prejudicando trabalhadores e clientes que já sofrem com a demora na entrega das cartas e objetos postais.

O Sindicato dos Correios denuncia que essa fusão dos setores é prejudicial para os trabalhadores e clientes, principalmente, para a área comercial/central de Teresina. Que a Superintendência Estadual resolva esse impasse, e não utilize a situação para justificar uma economia no aluguel do prédio.

Exigimos o retorno imediato do CDD-Centro para a sua área distrital ou circunscrição.



A foto acima revela a precariedade a que estão sendo submetidos os carteiros com a fusão do CDD-Centro e o CDD - Sul, com o espaço de trabalho reduzido e sem condições de suportar o efetivo de trabalhadores na execução das atividades internas.